

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência Superintendência Regional Sul Divisão De Orçamento, Finanças e Logística CENTRAIS ADMINISTRATIVAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III

Anexo

ANEXO V

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO

CNPJ nº (non e do CPF nº	ne do rep	intermédio presentante	de), port	seu ador (represe da Cédul	entante la de Ide	ntidade F	o Sr. RG nº
() a reter a garantia, a qualquer tempo, na Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 05/201		prevista no s	subite	m 3.1	do Anex	o VII-F e	item 1.2,	d do
() a fazer o desconto nas faturas e real diretamente aos trabalhadores alocados do do FGTS a serem depositados diretament estes forem inadimplidos, na forma do iter	na execu e nas res	ção do con pectivas co	trato e ntas vi	das d incula	contribui das dos	ições pre trabalhad	evidenciá: dores, qu	rias e
Municíp	io de		RS, em		_ de		_ de	
Assina	atura e ca	arimbo do e	misso	r				

*OBSERVAÇÕES

(1): Esta autorização deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ZENKER**, **Analista do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARTA BORGES DE OLIVEIRA ESCOBAR, Técnico do Seguro Social, em 28/08/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODRIGO DA SILVA CAMARA**, **Analista do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Técnico do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LISANDRO GUERRA SIMOES PIRES**, **Analista do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1551715** e o código CRC **BE8867C3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.199774/2020-66

SEI nº 1551715

Criado por vivian.zenker, versão 2 por vivian.zenker em 25/08/2020 14:57:04.